

*Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação*  
*Edital de Notificações N.º 22/2017*

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 12 (doze) horas, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no muro.

*PAULO FRANCISCO QUINELI BARBERO*

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 31 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3007.209.1

*GUARANTA INC E CONST S/C LTDA*

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 647 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3017.60.1

*EDNA URDIALI BEZERRA*

RUA MAURO MELONI, 596 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3020.252.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de , renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 7 de fevereiro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

*Bruno Bastos Munhoz*

*Coordenador de Fiscalização Urbanística*